

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 201 DE 28 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação de férias do Procurador Geral Jurídico, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, para substituir o Dr. Douglas da Costa Cardoso, no cargo em comissão de Procuradoria Geral do Coren-MS, no período de férias do empregado público supracitado.

Art. 2º A empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, não fará jus a gratificação do cargo de Procuradoria Geral, considerando que a mesma já recebe gratificação por Cargo em Comissão de Gestora do Departamento Administrativo e Financeiro.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período de 05 de maio a 03 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de abril de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Presidente Coren-MS n. 175263-ENF Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand Secretária Coren-MS n. 96606-ENF